



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 134 /2010
2010.

Porto Velho-RO, 21 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Artigo 94 da Lei Complementar nº. 227, de 10 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria IPAM nº. 128, de 15 de julho de 2010;

Resolve,

Considerar os preços das consultas médicas das seguintes especialidades: Psicanálise, Psiquiatria e Pediatria, ficam mantidas os mesmos constantes da Portaria nº. 128, de 15 de julho de 2010, porém com a aplicabilidade a partir de 01 de agosto de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM